



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº09/2017.

Aprovado por MXD
Em 09/08/2017
Benjamim Nunes Filho
Presidente

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA ADITIVA Nº 01/2017
DATADA EM 19 DE JUNHO DE 2017. INSTITUI A EXIGÊNCIA DE FICHA LIMPA
PARA NOMEAÇÃO NOS CARGOS COMISSIONADOS EXISTENTES NOS ORGÃOS
DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL. COMO TAMBÉM OS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esta Comissão recebeu para analisar a emenda aditiva nº 01/2017 datada em 19 de junho de 2017 o qual institui a exigência de ficha limpa para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos poderes Executivo e Legislativo Municipal como também os Secretários Municipais, e da outras providências.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2017.

Benjamim José Nunes Filho
Benjamim José Nunes Filho – Presidente

Talles Welles M. de Sá Cruz e Souza
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

F
Francisco Ferraz Novais Neto – Membro